



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA N° 029/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a exoneração/afastamento do(s) fiscal(is) anteriormente designado(s) pela Portaria 014/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos para serem fiscais do Processo nº 073/2021, referente à Carta Convite nº 002/2021, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Henrique Brites Botelho – CPF: 013.169.521-50

Servidor Suplente: Robson Ramão Silva – CPF: 858.113.001-15

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador Everton Romero
- Presidente da Câmara -